REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 238/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) existe a violência no Brasil e em Salvador; a Segurança Pública está entre as maiores preocupações da sociedade brasileira nos dias atuais, disputando com a saúde e a educação a prioridade na atenção de autoridades;

b) não há plataforma de governo que não contemple ações no âmbito da segurança, seja na prevenção, seja no enfrentamento da violência;

c) no Brasil, hoje, existe este fenômeno que preocupa a sociedade, sobretudo as áreas urbanas: a violência; o Estado da Bahia e a cidade de Salvador têm ocupado o 14º lugar no *ranking* das cidades mais violentas do mundo, em 2012, segundo o estudo levantado pela ONG *Seguridad Justicia y Paz do México*;

d) o Instituto Sangari elaborou, em 2012, o Mapa da Violência, segundo o qual o número de assassinatos no País passou de 13.910, em 1980, para 49.932, em 2010, correspondendo a um aumento de 259% ou o equivalente ao crescimento de 4,4% ao ano; a taxa de homicídios, que era de 11,7 para cada 100 mil habitantes, atingiu no mesmo período 26,2;

e) o número é superior a países em conflitos, como Iraque e Afeganistão, comparando com as nações africanas e caribenhas de governos e instituições precárias e instáveis; na América do Sul, somente a Venezuela (45,1) e a Colômbia (33,4) possuem taxas maiores; a Venezuela é assolada por uma crise financeira e pela escassez de alimentos, enquanto a Colômbia vive conflitos com narcotraficantes das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC);

f) o aceitável pela ONU é o índice de 10 homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes; nessa faixa, estão os países desenvolvidos, como Estados Unidos, Canadá, além dos europeus e asiáticos; o Brasil, porém, com mais que o dobro desse patamar, se alinha às nações mais pobres da América Latina e África;

g) representam desafios para o sucesso da tão falada segurança pública: os problemas relacionados ao aumento das taxas de criminalidade e da sensação de insegurança, sobretudo nos grandes centros urbanos, como é o caso de Salvador; a degradação do espaço público; a violência policial; a ineficiência preventiva de nossas instituições; as rebeliões e fugas dos presídios superlotados; problema relacionado à eficiência da investigação criminal e das perícias policiais; a morosidade judicial, entre tantos outros;

h) em diversos setores, são vários os problemas que se alastram ao longo dos anos e que, notoriamente, não são de fácil resolução, tornando a questão da segurança pública um desafio de todos;

i) o problema da segurança, portanto, não pode mais estar apenas adstrito ao repertório tradicional do Direito, das instituições da justiça e do governo, sendo evidente que as soluções incluem também a sociedade como um todo;

j) evidencia-se uma grande deficiência nas chamadas políticas de segurança, pois há que se reconhecer que o Estado, apesar de estar obrigado constitucionalmente a oferecer um serviço de segurança básico, não está conseguindo atender às necessidades específicas de segurança que formam a demanda exigida pelo mercado; convém, neste ponto, realçar que a manutenção da segurança, deixou de ser uma atividade monopolizada pelo Estado;

l) os gastos provenientes da violência urbana têm efeitos não apenas tangíveis, como os do setor de saúde, seguridade social, assistência judicial, pagamentos de indenizações por danos causados, por exemplo, mas também os intangíveis, tais como as sequelas psicológicas que abatem parentes e amigos de vítimas da violência, os quais passam a necessitar de assistência, gerando, assim, mais um tipo de gasto ao Município;

m) a gestão de segurança pública deve ser renovada com o estímulo de parceria entre órgãos do Poder Público e a sociedade civil na luta por segurança e qualidade de vida para os cidadãos;

n) habitualmente, os bares e restaurantes são alvos mais frequentes das ações criminosas que assolam a nossa cidade; a aprovação deste Projeto melhoraria não só a qualidade de vida dos frequentadores desses estabelecimentos, conferindo-lhes maior sensação de segurança, mas também colocaria Salvador em destaque positivo, passando a ser exemplo para as demais cidades da Bahia no que diz respeito à metodologia de combate à violência;

o) é difícil fiscalizar o funcionamento adequado dos bares e restaurantes de Salvador, e uma medida eficaz seria condicionar as renovações de alvará de funcionamento de estabelecimentos comerciais do tipo bar e restaurante à instalação de sistema de segurança monitorada, com gravação e disponibilidade para as autoridades competentes pelo prazo máximo de 60 (sessenta dias);

p) Salvador é uma das cidades mais bonitas de nosso País e, a despeito do que mostram as pesquisas, é um lugar, considerado pelo povo, maravilhoso de viver; não devendo, portanto, permitir que nossa cidade figure de maneira tão negativa no cenário nacional da violência,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, implementar a aderência de monitoramento por meio de câmeras em bares e restaurantes com capacidade estimada para 50 pessoas, condicionada a renovação de alvará ao atendimento desta exigência e cabendo ao proprietário o armazenamento das imagens pelo prazo máximo de 60 (sessenta dias).

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires